



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 22 de Maio de 2014
ANO II
Edição 0297

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	07
Gabinete.....	01	Câmara dos Vereadores.....	11
Secretaria de Administração	01		
Div. de Licitação	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 45/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os seguintes membros para compor os Comitês Locais do Programa Família Paranaense:

- CRAS I

Daniely Cristiane Resina Ferreira.

Fábio Magalhães dos Santos.

Marisa de Fátima Biasotto Santos.

Daiane Orfanelli.

- CRAS II

Aline Franciele Mendes Ozório.

Juliana Firmino Fonzar.

Renata Franciele Moreira Peruci.

Gisele Mackert.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 46/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital n.º 001/2014, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Presidente: Tatiany dos Santos

II – Demais membros: Rogério Sossai

Vitorio Bissoli Neto

Marcela Soares Loureiro

Ana Paula Ribeiro Brito Aguila

Marcos Aurélio de Lima

Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

Art. 2.º Ficam conferidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, poderes para deliberar sobre as questões não abrangidas pela competência da Banca Examinadora, bem como, decidir acerca do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, do pedido de inscrição para concorrer na condição de pessoa portadora de necessidades especiais e recurso de inscrição não homologada, além dos casos omissos ou não previstos no referido Edital.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 21/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 7/14, homologado em 17/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: A Gomes Costa & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	500	metros cúbicos de areia fina	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	Porto tapiracui

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 22/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 7/14, homologado em 17/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: A A Ochi Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de fevereiro de 2014

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	500	metros cúbicos de pedra brita número 01	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	Pedreira são tomé

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 23/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 7/14, homologado em 17/02/2014. Valor Homologado: R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais) Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social. Empresa: Bigas & Alexandre Ltda Me Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	500	metros cúbicos de areia lavada grossa	63,00	31.500,00	Ilha grande
4	2.000	sacas de cal virgem com 20 kg.	7,08	14.160,00	Mottin pavin
5	3.000	sacas de cimento com 50 kg cpllz32	22,48	67.440,00	Ciplan
8	1.000	telha de amianto, tamanho: 2,44 x 0,50m, 4mm	11,00	11.000,00	multilit

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 24/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 7/14, homologado em 17/02/2014. Valor Homologado: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social. Empresa: Depósito Japurá Materiais de Construção Ltda Me Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
6	300.000	unidade de lajota de 1ª qualidade, com 06 furos de 9x14x19cm.	0,29	87.000,00	Japurá
7	2.000	barra de ferro 5/16	19,00	38.000,00	Belga mineiro

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 25/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 12/14, homologado em 18/02/2014. Valor Homologado: R\$ 52.449,92 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção do sistema de segurança eletrônica monitorada das Escolas e Centros de Educação Infantil. Empresa: Inviolável Cianorte Ltda Epp Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	12	CARREGADOR DE BATERIA PARA RÁDIO FREQUENCIA 12V 7A	95,00	1.140,00	Dxnet
2	39	BATERIA 12V 7A	75,00	2.925,00	Cenybat
3	6	SENSOR SEMI EXTERNO DUPLIO IMUNE A PEQUENOS ANIMAIS	260,26	1.561,56	Paradox
4	3	SENSOR EXTERNO DUPLIO IMUNE A PEQUENOS ANIMAIS COM MICROONDAS	495,00	1.485,00	Paradox
5	4	Central de alarme, expansível até 192 zonas usando módulos com fio e/ou sem fio, 8 partições independentes, 96 códigos de usuário, 1024 eventos de memória, 2 saídas PGM, controle de acesso incluso, compatível com software específico.	643,50	2.574,00	Paradox
6	7	Central de alarme, com 18 zonas (4x2 + 2 de teclado), alimentação 12V 950mA, 2 saídas PGM, 49 senhas para usuários, 256 eventos de memória, 1 saída de sirene com corte eletrônico de 3A (sem fusível), função contra falsos disparos, 3 pânico de teclado, 1 zona de fogo, 2 partições, entrada AC (transformador de 16,5Vac 2,5A 50-60Hz), entrada (bateria 12V 7Ah), saída auxiliar de alimentação 450mA (corte automático a 650mA), saída PGM 50mA, trava código	480,48	3.363,36	posonic

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
7	5	master e código do usuário 1, auto-teste (diário/de hora em hora). Central de alarme, com 4 zonas (8 zonas duplas, com conexão serial/paralelo) + 2 teclados, 1 saída PGM, 1 saída de sirene supervisionada, fonte de 950mA, tranca de código mestre (que também não seja possível mudar o código de usuário 1), formato de comunicação via pager, tempo de aviso para fechamento, auto-teste (diário/de hora em hora).	199,20	996,00	Posonic
8	3	Central de alarme, com 24 zonas, 2 saídas PGM, 49 senhas de usuário, 256 eventos de memória, funções contra falsos alarmes, pânico de teclado, zona de fogo, particionamento, disacador incorporado e compatível com o software específico, 12 entradas de zona (24 em zonas duplas), 2 zonas de teclado (24 máx.), relé de alarme, fonte de alimentação 12V 1,7A, saída de sirene de 1A supervisionada, saída auxiliar supervisionada.	580,58	1.741,74	Posonic
9	5	Teclado mostra zona de alarme (até mesmo desarmado), 32 caracteres, LCD com nomes programáveis via USB, associado a uma ou mais repartições, 1 zona endereçável, 1 saída PGM, aviso de zona independente, 14 funções de um toque, 3 pânico ativados pelo teclado.	695,78	3.478,90	Paradox
10	6	Placa expansora de 8 setores duplos compatíveis com o item 5.	390,00	2.340,00	Paradox
11	4	TRANSMISSOR DX FULL ID PARA RÁDIO FREQUENCIA	1.070,00	4.280,00	Dx net
12	8	TRANSMISSOR FULL ID 45WD PARA RÁDIO FREQUENCIA	940,00	7.520,00	Dx net
13	169	Sensor infravermelho digital.	68,00	11.492,00	Dsc
14	8	FONTE AUXILIAR INTELIGENTE 13,8V 2A	140,14	1.121,12	Dalton
15	4	Caixa metálica para alarme.	32,00	128,00	Moros
16	19	TRAFÓ/CARREGADOR 12V 7A	29,00	551,00	Frelux
17	22	SIRENE 12V TETO/PAREDE 122 Db	20,78	457,16	Dni
18	15	FILTRO PARA LINHA ADSL	15,00	225,00	Worc
19	867	METRO CABO CCI 3 PARES 6X50	1,24	1.075,08	Telecam
20	150	METRO CABO BLINDADO EXTERNO BITOLA 50 (6 PARES)	3,70	555,00	Telecam
21	4.000	METRO CABO CCI 2 PARES 4X50	0,86	3.440,00	telecam

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 26/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 13/14, homologado em 18/02/2014. Valor Homologado: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis nos tamanhos adulto e infantil para distribuição gratuita a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Ferreira e Andrea Ltda Me Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	1.200	Pacote com 10 unidades de fralda descartável adulta, tamanho P, de 20 a 40kg, com cintura de 50 a 90cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	4,50	5.400,00	Descarpack
2	1.200	Pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho M, de 40 a 70kg, cintura de 75 a 110cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	4,50	5.400,00	Descarpack
3	2.400	Pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho G, de 70 a 85kg, cintura de 100 a 145cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	4,50	10.800,00	descarpack
4	2.400	Pacote com 07 unidades de fralda descartável adulta, tamanho EG, acima de 85kg, cintura de 120 a 155cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de	4,50	10.800,00	descarpack

	polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.			
--	--	--	--	--

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de fevereiro de 2014.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 27/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 13/14, homologado em 18/02/2014. Valor Homologado: R\$ 18.185,00 (dezoito mil e cento e oitenta e cinco reais) Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis nos tamanhos adulto e infantil para distribuição gratuita a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Aníbal & Cia Ltda Me
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
5	50	Pacote com no mínimo 100 unidades de fralda descartável infantil, tamanho P, até 4kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	15,60	780,00	Papegu
6	50	Pacote com no mínimo 90 unidades de fralda descartável infantil, tamanho M, de 4 a 9kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	15,70	785,00	Papegu
7	600	Pacote com no mínimo 80 unidades de fralda descartável infantil, tamanho G, de 9 a 12kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	14,00	8.400,00	Papegu
8	600	Pacote com no mínimo 70 unidades de fralda descartável infantil, tamanho EG, de 12 a 15kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos.	13,70	8.220,00	Papegu

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de fevereiro de 2014.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 28/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 14/14, homologado em 18/02/2014. Valor Homologado: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de seringas descartáveis para aplicação de insulina, para distribuição gratuita aos portadores de diabetes do Município de Cianorte. Empresa: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	6.000	Pacote com 10 unidades de seringa descartável graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento / 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina.	R\$ 3,55	R\$ 21.300,00	Ultra Fine
2	10.000	Pacote com 10 unidades de seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento / 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para até 50 unidades de insulina.	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00	Ultra Fine

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de fevereiro de 2014.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 29/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 18/14, homologado em 19/02/2014. Valor Homologado: R\$ 14.899,93 (quatorze mil reais e oitocentos e noventa e

nove reais e noventa e três centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de placas e lacres para veículos e placas e quadros em aço inox.

Empresa: Industria e Comércio de Placas Cianorte Ltda ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	27	Placas de aço inox gravado 500mmx600mm, baixo e alto relevo, com moldura de aço inox com marca d'água, brasão do Município, brasão do Estado e brasão da República, coloridos, pintura laca nitrocelulose, base granito, layout personalizado, com instalação e acessórios.	327,86	8.851,41	ciaplacas
2	32	Pares de placas para veículos 40x13cm com película refletiva prismático conforme norma ASTM E-810, refletividade de 150cd/luz/m², no ângulo de observação de 1,5°, com instalação de lacre QR Code padrão Detran PR.	50,00	1.600,00	Ciaplacas
3	98	Letras em alumínio fundido, polido 150mmx10mm, com instalação, layout personalizado e acessórios.	24,00	2.352,00	ciaplacas
4	26	Placas de aço inox gravado 100mmx200mm, baixo e alto relevo, sinalização interna e externa, logo colorido, brasão do Município, brasão do Estado e brasão da República, coloridos, com pintura em laca nitrocelulose, com layout personalizado, acessórios e instalação.	16,02	416,52	Ciaplacas
5	28	Quadro com foto aço inox gravado 200mmx300mm, poscript, pspatur em veludo, moldura de alumínio e pintura em laca nitrocelulose, layout personalizado, com instalação e acessórios.	60,00	1.680,00	ciaplacas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de fevereiro de 2014.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 30/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 05/14, homologado em 20/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 325.190,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e noventa reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de chapas de ferro, barras de tubo galvanizado e metalão e contratação de horas de serviços metalúrgicos.

Empresa: Beluco Metalurgica Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	50	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m n° 18	147,00	7.350,00	Beluco
2	50	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m n° 20	123,00	6.150,00	Beluco
3	50	Chapas de ferro 1 e 1/4x1/4	44,00	2.200,00	Beluco
4	110	Cantoneiras de ferro, 3/4	22,00	2.420,00	Beluco
5	60	Barras de ferro redondo 1/2" com 6 metros	24,00	1.440,00	Beluco
6	60	Barras de ferro redondo 3/8" com 6 metros	17,00	1.020,00	Beluco
7	50	Barras de ferro redondo 5/8" com 6 metros	40,00	2.000,00	Beluco
8	60	Barras de cano galvanizado 02"	200,00	12.000,00	Beluco
9	80	Barras de cantoneira em ferro 5/8x1/8, com 6 metros	20,00	1.600,00	Beluco
10	75	Barras de cantoneira em ferro 7/8x1/8 com 6 metros	25,00	1.875,00	Beluco
11	80	Barras de cantoneira em ferro 1x1/8, com 6 metros	27,00	2.160,00	Beluco
12	120	Placas de Chapa preta n° 18 de 2x1,20m	220,00	26.400,00	Beluco
13	80	Placas de chapa preta n° 18 c/ cantoneira 3/4x1/8, 2x1,20m	343,00	27.440,00	Beluco
14	40	Barras de Tubo industrial 20x30 mm	19,00	760,00	Beluco
15	40	Barras de tubos metalão 30x30.	22,00	880,00	Beluco
16	40	Barras de tubos metalão 50x30.	30,00	1.200,00	Beluco
17	60	Barras de tubos metalão 1,1/5.	30,00	1.800,00	Beluco
18	450	Metros quadrados de telha de aço galvanume.	17,90	8.055,00	Beluco
19	20	Chapas de policarbonato 10,00mm	820,00	16.400,00	Beluco
20	800	Kilos de grelha de ferro chato1/2x3,16.	7,50	6.000,00	Beluco
21	1.000	Kilos de vigas U 75x38mm.	3,70	3.700,00	Beluco
22	200	Chapas 0,60x0,60x1,20mm.	20,00	4.000,00	Beluco

23	200	Barras de tubo metalão galvanizado 40x40x2mm.	100,00	20.000,00	Beluco
24	400	Kg de eletrodos ok 0,46x3,25	14,00	5.600,00	Beluco
25	2.820	Horas para consertos de placas, janelas, portões, grades, coberturas, parques infantis, poste de iluminação para semaforos.	21,00	59.220,00	Beluco
26	40	Barras de tubo galvanizado 0,50x0,50x2,00mm 2°.	148,00	5.920,00	Beluco
27	40	Barras tubo galvanizado 0,65x2,00mm	215,00	8.600,00	Beluco
28	40	Barras tubo galvanizado 0,75x3,00mm.	250,00	10.000,00	Beluco
29	40	Barras tubo galvanizado 0,90x3,00mm.	290,00	11.600,00	Beluco
30	40	Barras tubo galvanizado 1,00x3,00mm.	395,00	15.800,00	Beluco
31	40	Barras tubo galvanizado 1,27x3,00mm.	500,00	20.000,00	Beluco
32	40	Barras tubo galvanizado 1,50x4,00mm.	790,00	31.600,00	Beluco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 31/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 03/14, homologado em 20/02/2014. Valor Homologado: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de tapeçaria nos automóveis e equipamentos rodoviários.

Empresa: Stop Car Serviços de Estofados Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	3	Serviço de reforma nas laterais das portas e bancos do veículo Fiesta, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	740,00	2.220,00
2	2	Serviço de conserto nos bancos e jogos de capa do veículo Gol, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, remendo e troca de forro das capas, com toda matéria prima inclusa.	690,00	1.380,00
3	2	Serviço de conserto nos bancos do veículo Courier, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	380,00	760,00
4	1	Serviço de conserto nos bancos do veículo Saveiro, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	440,00	440,00
5	1	Serviço de conserto do banco do motorista do caminhão basculante VW 14.140, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	310,00	310,00
6	1	Serviço de conserto do banco do passageiro do caminhão basculante VW 14.140, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	340,00	340,00
7	1	Serviço de conserto do banco do motorista do caminhão basculante GMC 12.170, e 14.190, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	310,00	310,00
8	4	Serviço de conserto do banco do passageiro do caminhão basculante GMC 12.170 e 14.190, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	340,00	1.360,00
9	3	Serviço de conserto do banco do motorista do caminhão basculante VW26.220, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	310,00	930,00
10	1	Serviço de conserto do banco do passageiro do caminhão basculante MB 1518, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	345,00	345,00
11	3	Serviço de reforma nos bancos do caminhão Ford 11.000, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	1.050,00	3.150,00
12	1	Serviço de Reforma no banco do motorista do caminhão Dodge, com procedimentos de solda da estrutura metálica e troca de espuma incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	1.200,00	1.200,00
13	2	Serviço de reforma completa do estofamento e forros da cabine do caminhão Mercedes 1113, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, incluindo montagem e desmontagem, com toda matéria prima inclusa.	1.450,00	2.900,00
14	4	Serviço de reforma completa em todos os bancos da Kombi, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, montagem e desmontagem, (Com matéria prima inclusa).	500,00	2.000,00
15	6	Serviço de reforma no banco da motoniveladora, com procedimentos de solda da estrutura metálica dos bancos, troca de espuma, montagem e desmontagem, (Com matéria prima inclusa).	350,00	2.100,00
16	6	Serviço de confecção de cochinil para bancos de motoniveladora (Com matéria prima inclusa).	160,00	960,00
17	7	Serviço de confecção de cochinil para bancos de pá carregadeira (Com matéria prima inclusa).	160,00	1.120,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 32/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 25/14, homologado em 20/02/2014. Valor Homologado: R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CGC Equipamentos e Serviços Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	15	Processador com socket 1155, no mínimo com 3.3Ghz, 3mb de cash e 2 núcleos	478,00	7.170,00	Intel
2	15	Memória DDR3 1333 Mhz, capacidade de 4Gb e mínimo de 2 anos de garantia do fabricante	224,00	3.360,00	Kingston
3	15	Gabinete na cor preta com Fonte ATX 24 pinos, com mínimo de 02 conexões SATA e 02 Entradas USB	129,00	1.935,00	Coletex
4	15	Hard Disk (HD) SATA 3 com capacidade mínima de 500 GB e 7200 RPM	248,00	3.720,00	Western digital
5	15	Leitor de DVD na cor Preta e conexão SATA	57,00	855,00	LG
6	50	Teclado na cor preta, padrão ABNT 2 e conexão USB, com garantia de 02 anos do fabricante	69,00	3.450,00	Microsoft
7	50	Mouse óptico na cor preta e conexão USB, com garantia de 02 anos do fabricante	58,00	2.900,00	Microsoft
8	50	Fonte para micro computador ATX 24 pinos, com mínimo de 02 conexões SATA	59,00	2.950,00	Coletex
9	15	Placa mãe com as especificações mínimas: Compatível com socket 1155, 02 entradas SATA 3 e 02 slots de memória compatível com DDR3 1333 mhz	236,00	3.540,00	Gigabyte
10	15	Armazenamento externo (HD externo) com mínimo de 500GB e USB 3.0	294,00	4.410,00	Western digital
11	30	Armazenamento externo (Pen Drive) com capacidade mínima de 8GB	38,00	1.140,00	Kingston
12	5	Leitor de Cartão SD, Micro SD, Mini SD - USB 2.0	34,00	170,00	Maxprint
13	20	Cabo extensor padrão USB 2.0 com tamanho mínimo 1,5 metros	9,00	180,00	Pluscable
14	40	Cabo USB 2.0 para impressora, com mínimo de 1,5 metros	9,00	360,00	Pluscable
15	10	Placa de Vídeo padrão PCI-E DDR3 com mínimo de 1GB memória	145,00	1.450,00	Nvidia
16	10	Unidade de Armazenamento SSD (solid-state drive) com capacidade mínima de 60 Gb e conexão SATA 3 com taxa de leitura e gravação mínima de 450 Mb/seg	314,00	3.140,00	Sandisk
17	10	Unidade de Armazenamento SSD (solid-state drive) com capacidade mínima de 120 Gb e conexão SATA 3, com taxa de leitura e gravação mínima de 450 Mb/seg	438,00	4.380,00	Sandisk
18	10	Unidade de Teclado e mouse sem fio óptico, com frequência de 2,4 gigahertz (Ghz), teclas de atalho para mídias, indicador de bateria, receptor padrão USB, padrão ABNT 2, com garantia mínima de 02 anos do fabricante, mouse com botão de rolagem, botão liga e desliga	214,00	2.140,00	Microsoft
19	20	Filtro de linha com mínimo de 04 tomadas no padrão elétrico NBR14136, cabo com mínimo de 1,5 metros, bivolt e fusível de proteção externo	23,00	460,00	Integris
20	20	Estabilizador de energia com mínimo de 04 tomadas no padrão elétrico NBR14136, monovolt (115 V entrada e saída), Gabinete em plástico antichama, botão liga e desliga frontal, controle mínimo de 3 estágios de regulação de energia e porta fusível externo	64,00	1.280,00	Sms
21	10	Cabo com conexão HDMI macho nas duas extremidades, com capacidade de exibição de imagens em HD e Full HD e comprimento mínimo de 1,8 metros	19,00	190,00	Vr
22	1.000	Hora técnica para prestação de serviços de informática e telefonia com a seguinte especificação: Atendimento e suporte de informática; implementação física de infraestrutura de TI, manutenção de equipamentos, componentes, acessórios e suprimentos de informática; serviços de operacionalização ou implementação de sistema aplicativos e de digitação, suporte a sistemas de website com atualização e implementação; suporte e configuração de proxy e firewall; suporte e manutenção em Central PABX IP. Assim como configuração; serviços e suporte em telefonia IP. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessário, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Suporte com disponibilidade 24 horas por dia, inclusive em finais de semanas e feriados com atendimento no local.	59,00	59.000,00	maxx

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 33/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 4/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de marmite para servidores municipais.

Empresa: Nair Ambrogezi Coutinho Restaurante Me
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	800	Unidade de marmiteix, tamanho G, contendo arroz, feijão, macarrão, salada, 03 (três) tipos de carne e 01 (uma) panqueca.	9,70	7.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 34/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 19/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais). Objeto: Aquisição de sacas de cimento para atendimento das famílias cadastradas no programa Teto Solidário

Empresa: Agra Comércio de Materiais de Construção Eireli
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	3.600	Sacas de cimento COM 50 KG CIIIZ32	23,90	86.040,00	ribeirao

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 35/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 20/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Objeto: prestação de Serviços de Buffet (100 encontros com 40 pessoas por encontro) para a Formação Continuada da Secretaria de Educação
 Empresa: M F Andrian & Cia Ltda Me
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	4.000	Serviço de Buffet para fornecimento de coffee break, constituído por: salgado frito, salgado assado, bolo, suco artificial e café, incluindo material de copa e cozinha utilizado no serviço. (Porção por pessoa)	11,00	44.000,00	Boa mesa

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 36/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 2/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 26.951,50 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificantes, graxas e aditivos para equipamentos rodoviários
 Empresa: A L dos Santos Lopes Lubrificação Me
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	40	Balde de óleo lubrificante para engrenagem SAE 140 API GL5 com 20L	164,00	6.560,00	Lubrax
4	100	Balde de óleo hidráulico AW68 com 20L	164,00	16.400,00	Lubrax
10	6	Balde de graxa para rolamento grau NL Glz com 20 kg	244,00	1.464,00	Lubrax
11	15	Balde de óleo fluido de transmissão de trator TDH API GL 4 com 20 L	168,50	2.527,50	Lubrax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 37/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 2/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte reais)
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificantes, graxas e aditivos para equipamentos rodoviários

Empresa: NAC Central Paraná Comercial de Lubrificantes Ltda
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	40	Balde de óleo lubrificante para engrenagem SAE 140 API GL5 com 20L	164,00	6.560,00	Lubrax
4	100	Balde de óleo hidráulico AW68 com 20L	164,00	16.400,00	Lubrax
10	6	Balde de graxa para rolamento grau NL Glz com 20 kg	244,00	1.464,00	Lubrax
11	15	Balde de óleo fluido de transmissão de trator TDH API GL 4 com 20 L	168,50	2.527,50	Lubrax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 38/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 2/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 32.715,00 (trinta e dois mil e setecentos e quinze reais)
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificantes, graxas e aditivos para equipamentos rodoviários

Empresa: Auto Elétrica e Mecânica Meneses Ltda Me
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	10	Tambor de 170 kg de graxa para pinos CAZ	850,00	8.500,00	Lubrax
5	10	Caixa de óleo de freio DOT 3 com 30X500ml	223,00	2.230,00	Lubrax
9	100	Balde de óleo direção hidráulica que atende as especificações dextron II, GM/ allison C-4. balde com 20 litros	197,50	19.750,00	Lubrax
12	10	Caixa de óleo fluido de freio Dot 4 com 20x500ml	223,50	2.235,00	lubrax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 39/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 2/14, homologado em 21/02/2014. Valor Homologado: R\$ 17.680,00 (dezesete mil e seiscentos e oitenta reais)
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificantes, graxas e aditivos para equipamentos rodoviários

Empresa: Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos Ltda Me
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	60	Balde de óleo para transmissão SAE 10W Torque API CF/TC com 20L	168,50	10.110,00	Lubrax
6	20	Caixa aditivo para radiador base monoetileno glicol SAE/1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR, com 12 unidades de 1 litro.	98,50	1.970,00	Power bril
7	20	Caixa de óleo 2 tempo API TC 8017H para motosserra, roçadeira e outros equipamentos com 40x500 ml	280,00	5.600,00	lubrax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 40/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 397/13, homologado em 24/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de plantio e replantio de grama, serviço de limpeza de galerias pluviais, fossa e demais serviços necessários

Empresa: J Francelino da Silva & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de fevereiro de 2014.

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	10.000	METROS QUADRADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMA	9,80	98.000,00
2	300	SERVIÇO DE VIAGEM COM CAMINHÃO TIPO AUTO FOSSA, PARA A LIMPEZA E LAVAGEM DAS GALERIAS PLUVIAIS E limpeza de fossa.	168,00	50.400,00

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 176/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 112/14, homologado em 16/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: A A Ochi Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	100	Metro cúbico de pedra brita número 01	67,00	6.700,00	Mineração São tomé

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 310/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 8/13, homologado em 20/08/2013.

Valor Homologado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Objeto: 2.000 horas de serviços de roçada em beiras de estradas e vias urbanas com trator e roçadeira.

Empresa: L C Auerbach Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	2.000	Horas de serviços de roçada em beiras de estradas e vias urbanas com trator e roçadeira.	R\$ 32,50	R\$ 65.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de agosto de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 217/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S. O. Peças e Auto Elétrica Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Piauí 690, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.449.943/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 105/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de automóveis e contratação de

serviços mecânicos para os veículos da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 31.052,00 (Trinta e um mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 242/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECANICA MENESES LTDA ME, empresa comercial sediada à Avenida Amazonas 1663, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-9330, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 105/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de automóveis e contratação de serviços mecânicos para os veículos da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.046,00 (cinquenta mil e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 243/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J S Auto Center Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo 308, CEP 87.200-000, telefone (44) 3019-6270, com sede na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão n° 105/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de automóveis e contratação de serviços mecânicos para os veículos da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 34.855,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E SOLANGE PEREIRA CECON, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N° 08/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Solange Pereira Cecon, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade n° 5.731.729-9 SSP/PR e do CPF n° 292.432.528-52.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses tendo como término 28/02/2015.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.903,82 (um mil e novecentos e três reais e oitenta e dois centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 22.845,84 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 25 de fevereiro de 2014.

Solange Pereira Cecon
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE ALETEIA DA SILVA FRANCISCO	43°
CÉLIA CATAPAN	44°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 21 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 317/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o edital de Concurso Público n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CAMILLA YAE SUGAYAMA ARDENGHI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, segundo a Lei n° 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 324/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALEX MARIO GUIMARÃES ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de DENTISTA – 40 HORAS, do grupo ocupacional de saúde, do último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-86 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 338/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, BRUNO GUSTAVO JORGE DANTAS, para exercer o cargo de provimento efetivo de DENTISTA – 40 HORAS, do grupo ocupacional de saúde, do último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-86 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 346/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor municipal, PATRÍCIA ANGÉLICA VELA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária previsto no Artigo 2°, da Lei Municipal n°4.294/14, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 348/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor municipal, SILVIA RAMPAZZO LITWINZUCK, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE INSUMOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária previsto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº4.294/14, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N°
012/2014**

Dispõe sobre a retificação da nota da prova objetiva do Concurso Público de Emprego Público - Edital nº 002/2014 - da Prefeitura Municipal de Cianorte - Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 1267/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Município de Cianorte, e dá outras providências; a Lei Municipal nº 1344/1991, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Cianorte, e dá outras providências; a Lei Municipal nº 4163/2013, que dispõe sobre o plano de carreira do magistério de Cianorte, Estado do Paraná; o Contrato nº 332/2013, firmado entre o Município de Cianorte e a FAUEL, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Fica retificada a situação dos candidatos abaixo relacionados considerando as notas da prova objetiva do Concurso Público de Emprego Público, de acordo com o Edital 002/2014:

ONDE SE LÊ:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
35900232	Cleulibene Izabel Zan	62,50	APROVADO	Ag Com Saúde - Cianortinho	22/04/1955	5,00	10,00	7,50	40,00
35900059	Paulo Henrique Miranda	60,00	APROVADO	Ag Com Saúde - Jardim Universidade	27/05/1983	5,00	5,00	10,00	40,00
35900316	Vilma Dias Ribeiro	62,50	APROVADO	Ag Com Saúde - Jd Morada do Sol	26/02/1982	5,00	7,50	7,50	42,50
35900034	Roseli Santana Da Silva	65,00	APROVADO	Ag Com Saúde - Setor - VIII	30/08/1976	2,50	5,00	12,50	45,00

LEIA-SE:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
35900232	Cleulibene Izabel Zan	62,50	REPROVADO	Ag Com Saúde - Cianortinho	22/04/1955	5,00	10,00	7,50	40,00
35900059	Paulo Henrique Miranda	60,00	REPROVADO	Ag Com Saúde - Jardim Universidade	27/05/1983	5,00	5,00	10,00	40,00
35900316	Vilma Dias Ribeiro	62,50	REPROVADO	Ag Com Saúde - Jd Morada do Sol	26/02/1982	5,00	7,50	7,50	42,50
35900034	Roseli Santana Da Silva	65,00	REPROVADO	Ag Com Saúde - Setor - VIII	30/08/1976	2,50	5,00	12,50	45,00

Cianorte, 21 de maio de 2014.

**SARAH VIANA VELOSO MERQUIDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO -
EDITAL N° 001/2014**

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 2.592, de 08 de novembro de 2005, Lei Municipal nº 4.325, de 20 de maio de 2014, e demais legislação pertinente, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto Processo Seletivo Público Simplificado, objetivando a contratação de Agentes de Combate às Endemias, subordinado ao regime previsto no Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para atuação nas ações da Vigilância em Saúde, o qual reger-se-á de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 - DO EMPREGO PÚBLICO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado se destina a contratação por prazo indeterminado do emprego público de Agentes de Combate às Endemias.

1.2 - As vagas destinam-se ao emprego público abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, esclarecendo que os requisitos para habilitação e as atribui-

ções do emprego são os constantes neste Edital.

QUADRO DE VAGAS				
Identificação do Emprego	Nº Vagas	Habilitação	Carga Horária Semanal	Vencimento
Agente de Combate às Endemias	20	Ensino fundamental completo.	40 horas	Salário Base R\$ 933,30 Insalubridade R\$ 144,80

1.3 – A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Público Simplificado competem conjuntamente à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Secretaria Municipal de Administração, acompanhados pela Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte.

1.4 –O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do gestor municipal, conforme disposição do art. 4º da Lei Federal nº. 11.350/2006.

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 –A inscrição poderá ser feita via internet, no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br, solicitado no período entre 26/05/2014 à 08/06/2014 ou na forma presencial na Divisão de Recursos Humanos, no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella (PREFEITURA MUNICIPAL), no endereço Centro Cívico, nº. 100, no Município de Cianorte, Paraná.

2.2 – Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br e acessar o link correspondente ao Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 001/2014;
- b) Ler atentamente o Edital;
- c) Preencher a Ficha de Inscrição e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder para apresentação no dia de realização da Prova Escrita;
- d) Aguardar o recebimento por e-mail da guia de recolhimento da taxa de inscrição;
- e) Imprimir e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de 09/06/2014;
- f) Manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1 – A Prefeitura Municipal de Cianorte não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 – Em caso de inscrição presencial, o candidato deverá comparecer no endereço citado no item 2.1 (DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS na PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE), munido da Cédula de Identidade Civil (RG) e do CPF, devendo seguir as seguintes instruções:

- a) Tomar conhecimento das disposições do Edital;
- b) Solicitar a inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 001/2014.
- c) Receber o comprovante de inscrição o qual deverá ser apresentado no dia de realização da Prova Escrita;
- d) Receber a guia de recolhimento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, até o dia 09/06/2014, mantendo-o em seu poder.

2.4 – As inscrições efetuadas somente serão acatadas após comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 – O valor da taxa de inscrição será de:

EMPREGO / FUNÇÃO	VALOR
Agente de Combate às Endemias	R\$ 15,00

2.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.7 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.8 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.9 –Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº. 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial nos dias 26/05, 27/05 e 28/05/2014, através de Requerimento a ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, anexando a documentação que comprove um dos seguintes itens:

- a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 (com a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico) e,
 - b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007.
- 2.9.1 – O resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia 30/05/2014 através do site www.cianorte.pr.gov.br e afixado no Quadro Próprio de Editais do Paço Municipal. Caberá a interposição de recurso até o dia 02/06/2014, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às

17:30hs.

2.9.2 – Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão solicitar diretamente na Divisão de Recursos Humanos a impressão da guia de recolhimento da respectiva taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para inscrição.

2.10 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do emprego público.

2.11 – O conteúdo programático para a prova escrita, serão os constantes do conteúdo programático deste Edital - Anexo I.

2.12 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico.

2.13 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo de inscrições, na Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, indicando claramente no Requerimento, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), que será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

2.15 - Verificada, a qualquer tempo, inexistência nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 -As pessoas portadoras de necessidades especiais que declararem tal condição no momento da inscrição, combatíveis com as atribuições atinentes ao emprego público, terão reservados 10% (dez por cento) do total de vagas, observando as disposições deste Capítulo.

3.2 – As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3 – O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas no item 3.1 deverá fazer a opção no momento da inscrição, mediante a indicação da opção, devendo apresentar à Comissão Especial, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, durante o prazo de inscrições, os seguintes documentos:

a) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido a partir de janeiro de 2014;

b) requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização da prova;

c) requerimento de tempo adicional para a realização da prova, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4 - O candidato que tiver indeferida sua inscrição a concorrer na condição de pessoa com necessidades especiais, disporá até a data de 12/06/2014, para interpor recurso fundamentado direcionado à Comissão Especial, com protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

3.5 - Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado como portador de necessidade especial, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de direito, que será submetido se aprovado ao exame de avaliação de compatibilidade da necessidade especial com as atividades a serem exercidas.

3.6 - Para inscrição como portador de necessidade especial, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos neste capítulo, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, concorrendo automaticamente às vagas de ampla concorrência, sem direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas portadoras de necessidades especiais.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

4.1 – O Edital de homologação das inscrições e ensalamento serão divulgados no site www.cianorte.pr.gov.br, publicado no órgão oficial do Município e afixada no Quadro próprio de Editais da Prefeitura Municipal de Cianorte no dia 11/06/2014.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas terão até o dia útil subsequente, para, querendo, interpor recurso a ser endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, a ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte.

CAPÍTULO V

5 - DA PROVA

5.1 – Será aplicada Prova Escrita de caráter eliminatório e classificatório a todos os candidatos ao emprego público, no dia 15 de junho de 2014, das 08:00hs às 11:00hs, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, sito à Rua D. Pedro II, s/n (anexo ao prédio da UEM), no Município de Cianorte.

5.2 – A prova escrita constará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Matemática	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
TOTAL	25	-	10,00

5.3 - A Prova Escrita será aplicada abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, terá a duração de 03 horas e será composta de 25 questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividida em 05 alternativas: A), B), C), D) e E). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada como correta.

5.4 – À Prova Escrita será atribuída nota de 0,00 à 10,00, e a cada questão correta corresponderá a 0,40 pontos.

5.5 - Para a obtenção de aprovação na Prova Escrita serão observados os seguintes critérios: a) serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem na SOMA das notas, nota igual ou superior a 60% (SESSENTA POR CENTO) e 30% (TRINTA POR CENTO) de acerto em cada disciplina.

b) serão considerados reprovados os candidatos que não acertarem o número mínimo de 01 (uma) questão para a disciplina de português; 01 (uma) questão para a disciplina de matemática e 04 (quatro) questões para conhecimentos específicos e a média da soma das notas não atingir 6,00 pontos.

5.6 - Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 1 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 minutos antes do início da prova, ou seja, das 07:00hrs às 07:45hs, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

5.7 - O ingresso na sala de realização da prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

a) Carteira de Identidade;

b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;

c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;

d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;

e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

5.8 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item anterior.

5.9 - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

5.10 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.11 - Não será aplicada a Prova Escrita, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.

5.12 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.13 - Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablet e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

5.14 - Não será permitido, durante a realização da Prova escrita, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

5.15 - O não comparecimento do candidato à Prova Escrita implicará a sua eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado.

5.16 - O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto neste capítulo, será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

5.17 –Na duração da Prova Escrita– 03 horas - está incluso o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e

as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.18 - É de responsabilidade do candidato comparecer ao local da realização da prova objetiva, no horário estipulado neste edital, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta.

5.19 - As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta, fornecido ao candidato quando da realização da prova, com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta certa para cada questão.

5.20 - Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.21 - O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

5.22 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 hora do início da aplicação da Prova Escrita, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores, o caderno de prova e o cartão-resposta.

5.23 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

5.24 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.25 - Os cadernos de provas estarão disponíveis no site www.cianorte.pr.gov.br, no dia seguinte ao de realização das mesmas.

5.26 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.27 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.28 - Os 03 últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos cartões de identificação e resposta, juntamente com os fiscais de sala.

5.29 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

I – Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;

II – Maior idade.

5.29.1 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5.30 – O Processo Seletivo Público Simplificado é efetuado mediante aplicação de provas objetivas em que são avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre os conteúdos programáticos relacionados ao emprego em conformidade com o Anexo I.

CAPÍTULO VI

6 - DA NOTA FINAL

6.1 – A nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 – Nota Final, será igual ao número de acertos de questões (0 à 25), multiplicados pelo valor de cada questão (0,40).

CAPÍTULO VII

7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

7.2 – A lista final de classificação do Processo Seletivo Público Simplificado apresentará todos os candidatos, bem como suas respectivas notas, em ordem decrescente.

CAPÍTULO VIII

8 – DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS

8.1 - Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito - 16/06/2014 às 15:00hrs.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura para encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

8.3 - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

8.4 - Serão admitidos recursos relativos aos pedidos de isenção, homologação das inscrições, gabarito, à formulação, ao conteúdo das questões da Prova Escrita, e a nota da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.

8.5 - Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, especialmente designada. O resultado dos recursos da Prova Escrita será dado a conhecer, coletivamente, quando da publicação da Nota da Prova Escrita.

8.6 - Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

CAPÍTULO IX

9 – DA CONVOCAÇÃO E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

9.1 - Após a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, no momento adequado, o Município de Cianorte convocará os candidatos classificados no limite de vagas, obedecendo estritamente a ordem de classificação.

9.1.1 - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior e perderá a vaga no emprego respectivo, não podendo ser novamente convocado.

9.1.2 - O candidato será submetido ao regime celetista.

9.1.3 - O candidato que atender ao Edital de Convocação não poderá solicitar que seu nome seja transportado para o final da lista de classificação, no emprego respectivo, para posterior convocação.

9.2 - É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cianorte, mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.

9.3 - Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado serão organizados e publicados pelo Município de Cianorte, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no órgão oficial do Município.

9.4 - O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

V - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VI - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

VII - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.

VIII - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

IX - Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.

X - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

XI - Exames médicos complementares exigidos conforme Edital de Convocação, a ser expedido pela Divisão de Recursos Humanos.

9.5 - Os documentos previstos no item acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou fotocópia simples desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

9.6 - Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

9.7 - São requisitos para a admissão e exercício do emprego público:

I - ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital;

II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira ou equiparada na forma da lei;

III - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de admissão;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - estar em situação regular com as obrigações militares;

VII - ter concluído, até a data da admissão, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

VIII - apresentar boa condição de saúde física e mental;

IX - cumprir as determinações deste Edital;

X - estar em gozo dos direitos políticos;

XI - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa ou não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

9.8 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial do Município de Cianorte, que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.

9.9 - Exames médicos complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Cianorte, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

9.10 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do emprego. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do Processo Seletivo Público Simplificado.

9.11 - O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do emprego, perante a Junta Médica do Município de Cianorte.

9.12 - A Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.

9.13 - A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.

CAPÍTULO X

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para seu fiel cumprimento.

10.2 - O Processo Seletivo Público Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao provimento dos empregos vagos e dos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

10.4 - Fica aprovado o Anexo I como parte integrante deste Edital.

10.5 - Os casos omissos serão deliberados, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Especial designada e Procuradoria Jurídica do Município.

CAPÍTULO XI

Descrição	Data
Período de inscrição	26/05 à 08/06
Pagamento da inscrição	Até 09/06
Pedido de isenção da taxa de inscrição	26/05, 27/05 e 28/05
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	30/05
Recurso do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	02/06
Resposta do recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	03/06
Pagamento da inscrição	Até 09/06
Homologação das inscrições e ensalamento	11/06
Recurso da homologação das inscrições	12/06
Resposta do Recurso da homologação das inscrições	13/06
Prova escrita	15/06
Divulgação do gabarito e do caderno de provas	16/06 às 15:00hrs
Recurso do gabarito	17/06 e 18/06
Nota da prova escrita e resposta do recurso do gabarito	24/06
Recurso da nota da prova escrita	25/06 e 26/06
Classificação final	30/06

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

I – PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral. Sintaxe: concordância nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Semântica: relações de significados entre palavras e orações, sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação, denotação.

II – MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Operações com números naturais, problemas. Operações com números racionais, problemas. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal: comprimento, área e volume. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Equação de 1º Grau. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação relativa à saúde pública e dengue: Constituição Federal: Título VIII

– Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Da Saúde (arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/90: Capítulo IV – Da Competência e das Atribuições – Seção I e II – Das Atribuições Comuns e das Competências. Lei Federal nº 11.350/2006. Lei Municipal nº 2.992/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.267/2009, que dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a Dengue.

Sintomas e transmissão da dengue. Identificação de dengue clássica e dengue hemorrágica. Dengue: instruções para o pessoal de combate ao vetor. Noções sobre febre amarela e dengue. Biologia dos vetores. Organização das operações de campo. Reconhecimento geográfico. Visita domiciliar. Criadouros. Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue: Notificação de casos. Operacionalização do controle vetorial no Município.

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 020/2014

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Cianorte.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º - Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, os seguintes servidores:

ADRIANO PAULO HATAOKA

ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSO

Art. 2º - Designar, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

ADRIANO MATIAS LIMA

ALCIDES BORTOLOCI

RICARDO TIOSSI DA SILVA

JOSÉ SANTOS BÁRBARA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de maio de 2014.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil